

# Relatório de Atividades Fiscalização do Cumprimento do Plano

Recuperação Judicial nº 5000077-79.2017.8.21.0029  
3ª Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo-RS

Chocolates Kempers Haus Ltda.

Janeiro de 2023



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

|                                                |    |
|------------------------------------------------|----|
| • 1. Considerações Preliminares.....           | 3  |
| • 2. Cronograma Processual.....                | 4  |
| • 3. Cumprimento do Plano de Recuperação.....  | 5  |
| 3.1. Quadro-Geral de Credores.....             | 6  |
| 3.2. Condições de Pagamento do Plano.....      | 7  |
| 3.3. Fiscalização do Cumprimento do Plano..... | 8  |
| • 4. Informações sobre a Recuperanda.....      | 9  |
| 4.1. Informações Gerais.....                   | 10 |
| 4.2. Quadro Funcional e Faturamento.....       | 11 |
| 4.3. Outras Obrigações.....                    | 12 |

# 1. Considerações Preliminares

---

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este Relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório foram tomadas como boas e válidas as informações: (i) contidas nas demonstrações contábeis da **Chocolates Kempers Haus Ltda**; e (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Recuperanda sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

No que diz respeito à **apresentação de contas demonstrativas mensais** (art. 52., IV da Lei nº 11.101/2005), esta Administração Judicial acordou com os representantes da Devedora que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **20 de cada mês subsequente** àquele sobre o qual os relatórios de atividades se referem. Sobre o tema, urge destacar que a obrigação tem sido cumprida pela Recuperanda, com raras exceções.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em milhares de reais**.

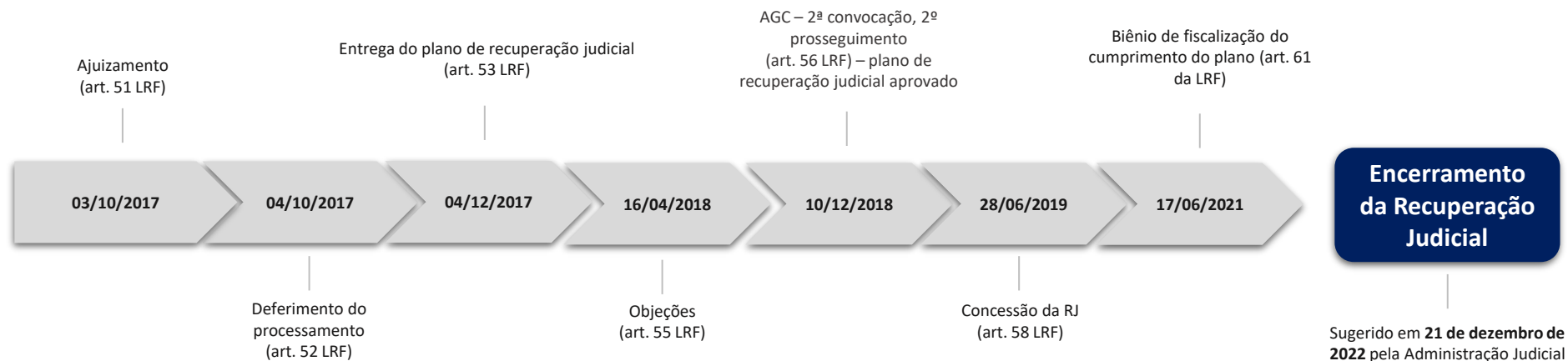
O Plano de Recuperação vigente e os Relatórios de Atividades elaborados por esta Equipe podem ser consultados no *site* da Administração Judicial, conforme endereço:

<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/chocolates-kemper-haus-ltda>



## 2. Cronograma Processual

### 2.1 Processo de Recuperação Judicial:



### 2.2 Verificação de Créditos:



### **3. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**

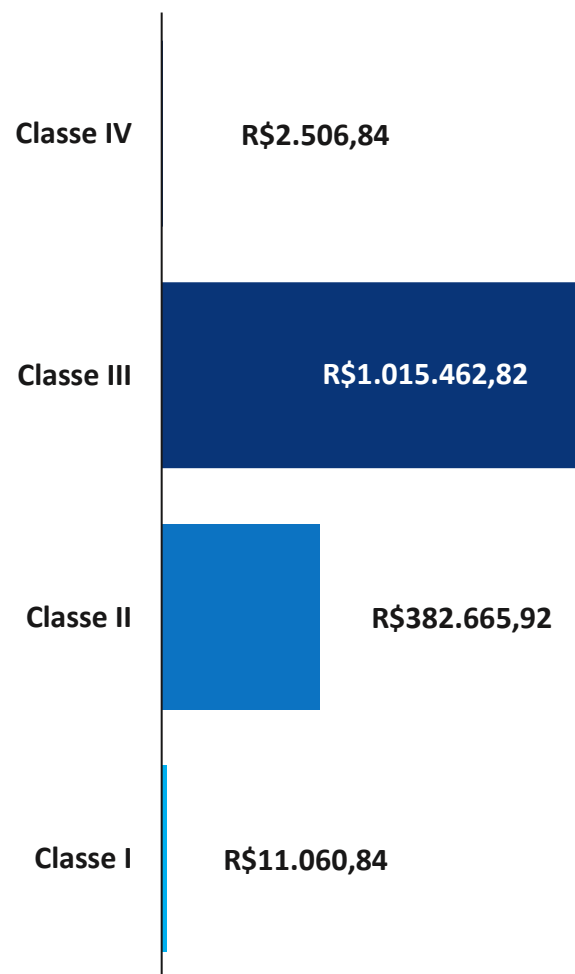
3.1. Quadro-Geral de Credores

3.2. Condições de Pagamento do Plano

3.3. Fiscalização do Cumprimento do Plano

### 3.1 Quadro-Geral de Credores *(não consolidado)*

---



O quadro-geral não consolidado de credores sujeitos à Recuperação Judicial da Chocolate Kemper's Haus LTDA. perfaz a monta atualizada de **R\$ 1.411.696,42**. A lista de credores da Recuperanda é composta por:

Classe I – Trabalhistas (2credores);

Classe II – Garantia Real (1 credor);

Classe III – Quirografários (10 credores);

Classe IV – ME/EPP (4 credores).

## 3.2 Condições de Pagamento do Plano

Apresenta-se abaixo quadro resumo referente às **condições de pagamento, estágio e status de cumprimento** no que diz respeito ao Plano de Recuperação aprovado pelos credores na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia **30/08/2018**. Ressalte-se ainda que o plano passou a vigorar após a **concessão da Recuperação Judicial** ocorrida no dia **17/06/2019**.

Entretanto, recentemente a Recuperanda pleiteou nova suspensão dos pagamentos (E155).

Houve parecer favorável do Ministério Público (E188) e, através de despacho do magistrado (Evento 192), determinou-se a realização de nova assembleia-geral de credores, sendo definidos os dias 21/09/2022 (1ª convocação) e 28/09/2022 (2ª convocação) para a realização do procedimento. A Devedora obteve êxito com 100% de aprovação dos participantes, ocorrendo a deliberação de **pedido de suspensão dos pagamentos com retomada apenas em fevereiro/2023**.

| CLASSE        | SUB-CLASSE    | PRAZO TOTAL COM CARÊNCIA | JUROS     | CORREÇÃO MONETÁRIA | MESES DE CARÊNCIA | NÚMERO DE PARCELAS | DESÁGIO |
|---------------|---------------|--------------------------|-----------|--------------------|-------------------|--------------------|---------|
| Trabalhista   | Não se aplica | 10 dias                  | 0%        | 0%                 | 0                 | 1                  | 0%      |
| Garantia Real | Não se aplica | 132 meses                | 3% a.a.   | SELIC              | 24                | 108                | 0%      |
| Quirografia   | Não se aplica | 98 meses                 | 0,5% a.m. | TR                 | 18                | 90                 | 0%      |
| ME/ EPP       | Não se aplica | 120 dias                 | 0%        | 0%                 | 0                 | 1                  | 0%      |

### 3.3 Fiscalização do Cumprimento do Plano

Apresenta-se abaixo o status no que diz respeito aos pagamentos já realizados para os credores. Salienta-se que houve pagamento de uma parcela em janeiro de 2021, sendo novamente **suspensos os pagamentos até fevereiro de 2023.**

Considerando a aprovação da suspensão, tem-se pelo cumprimento do plano até o momento.

| NOME DO CREDOR                                                      | CLASSE         | CRÉDITO (QGC)           | VALOR PAGO           | VALOR REMANESCENTE         |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|----------------------|----------------------------|
| KERLI SARAGOZO DA SILVA CAVALHEIRO                                  | Trabalhista    | R\$ 5.450,00            | R\$ 5.450,00         | R\$ -                      |
| TAINARA DOS SANTOS DOS ANJOS                                        | Trabalhista    | R\$ 5.610,84            | R\$ 5.610,84         | R\$ -                      |
| BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE             | Garantia Real  | R\$ 382.665,92          | R\$ -                | R\$ 382.665,92             |
| BANCO BRADESCO S/A                                                  | Quirografários | R\$ 443.789,32          | R\$ 5.006,30         | R\$ 438.783,02             |
| COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SERRO AZUL – SICREDI UNIÃO | Quirografários | R\$ 206.840,03          | R\$ 2.526,66         | R\$ 204.313,37             |
| EXCELÊNCIA CONTÁBIL                                                 | Quirografários | R\$ 8.000,00            | R\$ -                | R\$ 8.000,00               |
| F POZZOBON SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA                        | Quirografários | R\$ 1.003,17            | R\$ 12,25            | R\$ 990,92                 |
| MARCIO ELIZANDRO RHODEN                                             | Quirografários | R\$ 251.083,64          | R\$ 3.053,88         | R\$ 248.029,76             |
| MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS                                           | Quirografários | R\$ 14.394,00           | R\$ 175,53           | R\$ 14.218,47              |
| NESTLÉ BRASIL LTDA                                                  | Quirografários | R\$ 29.438,35           | R\$ -                | R\$ 29.438,35              |
| ODACIR SECCHI                                                       | ME/EPP         | R\$ 300,00              | R\$ 123,82           | R\$ -                      |
| HAMORIN MÁQUINA CAFÉ EXPRESSO LTDA                                  | ME/EPP         | R\$ 715,34              | R\$ 715,34           | R\$ -                      |
| INDUSTRIA DE LATÍCINIOS MARTIN LTDA                                 | ME/EPP         | R\$ 566,50              | R\$ 566,50           | R\$ -                      |
| MARIANA LUIZA BAMBERG                                               | ME/EPP         | R\$ 925,00              | R\$ 925,00           | R\$ -                      |
| <b>TOTAL</b>                                                        |                | <b>R\$ 1.411.696,42</b> | <b>R\$ 27.459,92</b> | <b>R\$R\$ 1.384.236,50</b> |

## **3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA**

3.1. Informações Gerais

3.2. Quadro Funcional e Faturamento

3.3. Outras Obrigações

## 3.1 Informações Gerais

---

### **Chocolates Kemper's Haus LTDA.**

CNPJ: 03.317.439/0001-30

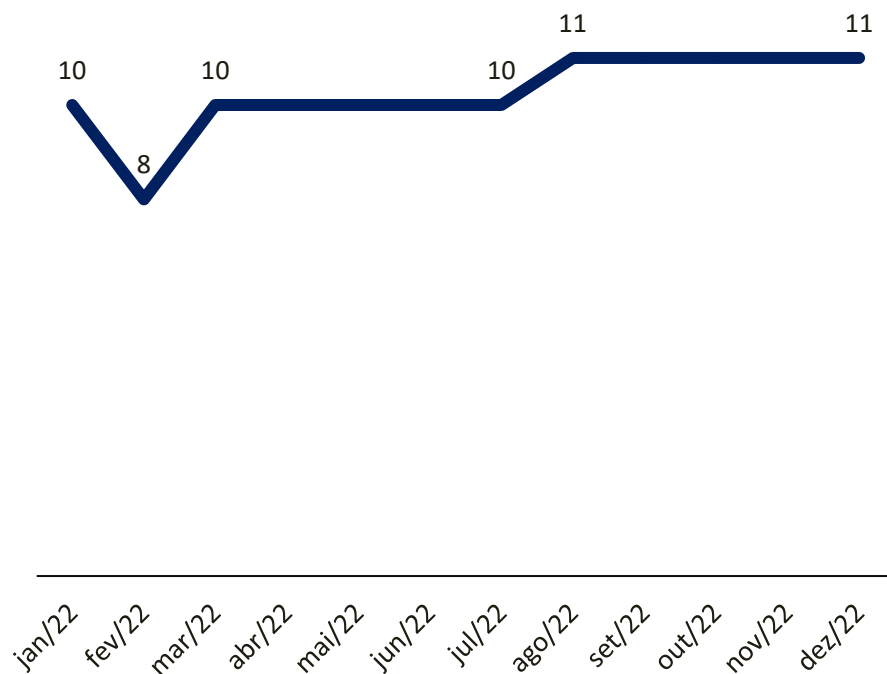
---

- Objeto: produção de chocolates artesanais
- Diretores-administradores: Ana Maria K. Ribeiro
- Rua João Meller, 99 – Santo Ângelo/RS-
- Sociedade empresária limitada
- Capital Social: R\$ 300.000,00
- Sócios: Ana Maria Kemper Ribeiro (54,3%); Isabel Kemper (24,3%); Cristine Kemper Da Silva (4,28%); Paulo Kemper (4,28%); Carlos Kemper (4,28%); Ricardo Kemper (4,28%) e Miriam Kemper (4,28%)

## 3.2 Quadro Funcional e Faturamento

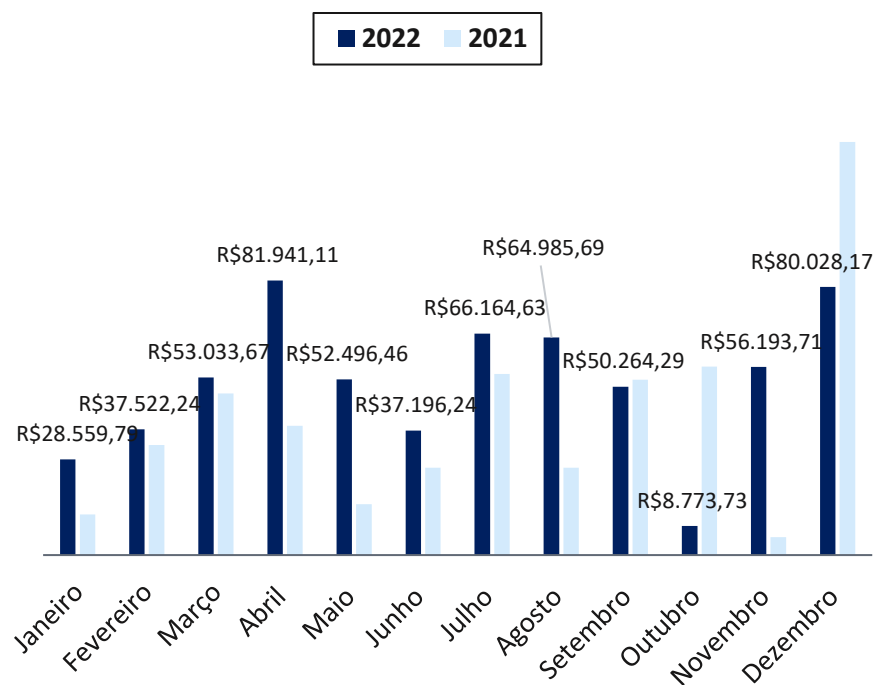
### NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

Conforme informações disponibilizadas pela Recuperanda, atualmente dispõe-se de **11 (onze) funcionários**. Apresenta-se a evolução do quadro funcional da Devedora.



### FATURAMENTO (RECEITA BRUTA EM R\$)

A seguir, apresenta-se o gráfico comparativo entre a evolução do **faturamento mensal** auferido pela Devedora em 2022, em comparação com o mesmo período no ano anterior:



### 3.3 Outras Obrigações

---

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores e demais interessados informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar o seu trabalho, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei nº 11.101/2005.

Nesse diapasão, esta Equipe tem realizado indagações e visitas periódicas à sede da Devedora, bem como inspecionado os registros contábeis, comprovantes de pagamento, declarações remetidas às autoridades fazendárias, e demais informações fornecidas à luz da *“apresentação de contas demonstrativas mensais”* (art. 52., IV da Lei nº 11.101/2005). Por meio destes procedimentos, constata-se que:

A Recuperanda está adimplente no que diz respeito às obrigações com **salários de funcionários**.

Em relação aos **fornecedores**, atualmente há 77 (setenta e sete) títulos protestados.

Quanto aos valores de tributos que estão inscritos em dívida ativa, há o montante de R\$ 534.664,44, conforme consulta realizada por esta Auxiliar do Juízo no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

(PGFN) no dia 30 de janeiro de 2023.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

Quanto aos honorários fixados em favor desta Administração Judicial, destaca-se que a Recuperanda não está honrando mensalmente com o adimplemento dos valores, estando em atraso a monta de 17.585,50.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76.787



**José Paulo Japur**  
Advogado Corresponsável  
OAB/RS nº 77.320



**Matheus Mombach**  
Advogado Corresponsável  
OAB/RS 105.658



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC/RS 96.647/O-9



**Felipe Camardelli**  
Coordenador Contábil  
CRA/RS 31.349/O



**Fernanda Fior**  
Equipe Contábil  
OAB/RS 115.498

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

